

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 39/2019
Data: 03/10/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: GERSON ANTONIO TASCHIN Código: 12256
Endereço: R PRESIDENTE ROOSEVELT,3205 - SALA
Cidade: Realeza - PR
CNPJ: 04.043.286/0001-43 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de filtro para poço artesiano para substituição na Uniu.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	FILTRO POÇO ARTESIANO: 05 camadas de quartzo com granulometrias diferentes, capacidade para filtrar 3.000 L/H, com 25kg de zeólita (08-10-0005)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

O equipamento que está instalado no poço artesiano apresenta problemas estruturais devido ao tempo de uso, estando com sua vida útil expirada, apresenta furos por onde vaza água e em virtude de ser construído em aço inoxidável o reparo com solda já não apresenta mais resultados. Por ser equipamento de ordem sanitária, que equaliza a qualidade da água fornecida em toda a instituição é premente a instalação de um novo equipamento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa GERSON ANTONIO TASCHIN, CNPJ N.º04.043.286/0001-43, após pesquisa de mercado realizada pelo solicitante com fornecedores do objeto do presente processo em que a referida obteve o menor preço e possui as condições de habilitação requeridas.

União da Vitória, 3 de Outubro de 2019

Maristela Elvira Grossl Stiegler
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 39/2019
Data: 03/10/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO